



Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2024

Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento

Relatório da administração

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento (“Neon” ou “Companhia”) relativas ao semestre findo em 30 junho de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância das normas e instruções emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“BACEN”), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

As atividades do Grupo Neon ("Grupo") correspondem às atividades da Companhia, suas controladas, e demais entidades pertencentes ao Conglomerado Prudencial liderado pela Neon Pagamentos, incluindo entre elas a Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Neon Financeira"), a Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Neon Corretora") e os fundos de investimento elencados na Nota 5.b.

A Neon é a conta digital que busca diminuir desigualdades ao trazer mais oportunidades para os brasileiros trabalhadores que querem ter uma relação tranquila com o dinheiro. Dentro os principais produtos ofertados direto no nosso app, destacamos: cartão de crédito sem anuidade, cartão de débito virtual e internacional, conta de pagamento, investimentos, seguros, empréstimos pessoais e consignado privado.

Principais destaques

Ao longo do primeiro semestre de 2024, o Grupo concentrou esforços em iniciar a originação de crédito a partir da Neon Financeira, o que reduz substancialmente o custo de *fundings* à medida que reduz a dependência exclusiva de FIDCs. Além disso, as licenças da Neon Financeira (SCFI) e Neon Pagamentos (IP) também permitiram maior independência operacional da Neon no que diz respeito a processos e serviços bancários para os clientes, também reduzindo substancialmente o custo operacional da Companhia. Nestes seis meses, priorizamos, além de nossos produtos já mais consolidados, o crescimento sustentável e lucrativo dos produtos de crédito, a ampliação de relacionamento com clientes atuais e potenciais e novos investimentos estruturais para ampliação do portfólio de produtos.

O Grupo Neon continua a crescer de forma acelerada, operando com margem operacional positiva. Ao longo do primeiro semestre de 2024, o volume de transações com cartões cresceu 36% em relação ao mesmo período do semestre anterior, e as carteiras de cartão de crédito, crédito consignado privado e outros créditos variaram 21%, -2% e 32% em relação ao encerramento do exercício anterior, atingindo um total de R\$ 4.451 milhões, R\$ 625 milhões e R\$ 505 milhões, respectivamente, e encerramos o semestre com 1.255 colaboradores.

Rodadas de investimento

Em dezembro de 2023 e agosto de 2024, com o objetivo de fortalecer sua posição de capital, o Grupo Neon captou, respectivamente, R\$ 310 milhões (US\$ 64 milhões) e R\$ 208 milhões (US\$ 38 milhões) na rodada Série E, com investidores de rodadas anteriores.

Capital regulatório

Em julho de 2024, a Neon recebeu a aprovação do BACEN para implementar a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA, na sigla em inglês), que substituirá a Abordagem do Indicador Básico (BIA) no cálculo do capital regulatório exigido para o risco operacional.

Ao contrário da Abordagem do Indicador Básico (BIA), que calcula o capital com base em uma porcentagem fixa do resultado operacional da instituição, a ASA leva em consideração fatores mais refinados, como resultados classificados por linhas de negócio, além de considerar as operações de crédito e títulos de valores mobiliários, permitindo uma avaliação mais precisa dos riscos operacionais. Essa abordagem proporciona uma maior eficiência na alocação de capital, ajustando-o de acordo com o perfil de risco específico da instituição.

Agradecimentos

Agradecemos aos clientes, parceiros e investidores pela confiança e contribuições ao nosso crescimento e aos colaboradores pelo contínuo empenho.

Diretoria Executiva

Pedro Conrade
Diretor Executivo I

Alexandre Rodrigues
Diretor Executivo II

Cristiano Fernandes
Diretor Executivo II

Fernanda Solon
Diretora Executiva II

Fernando Miranda
Diretor Executivo II

Fernando Montanari
Diretor Executivo II

Jamil Marques
Diretor Executivo II

Juliana Yamada
Diretora Executiva II

Paula Martinelli
Diretora Executiva II

Roberta Rabello
Diretora Executiva II

Victor Loyola
Diretor Executivo II



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao acionista e administradores da Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento. (“Neon”, “Neon Pagamentos” ou “Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Jonas Moreira Salles
Contador CRC 1SP- 295315/O-4

Balço patrimonial
Semestre findo em 30 de junho de 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo			
Circulante		3.862.650	5.979.614
Caixa e equivalentes de caixa		36.031	98.238
Disponibilidades em moeda nacional	4	36.031	98.238
Instrumentos financeiros		3.603.943	5.680.679
Títulos e valores mobiliários	5.a	10.646	1.795.021
Relações interfinanceiras	6	986.113	907.447
Valores a receber de cartões de crédito	7	2.607.184	3.517.256
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	-	(539.045)
Outros ativos		222.676	200.697
Outros créditos diversos	8	138.794	138.278
Outros valores e bens	9	83.882	62.419
Não circulante		1.656.713	1.900.288
Títulos e valores mobiliários	5.a	1.135.142	1.362.471
Créditos tributários	10	327.703	327.703
Outros créditos diversos	8	40.374	68.565
Investimentos		62.234	67.073
Participação em controladas	11	22.911	16.242
Ágio	11	39.323	50.831
Imobilizado		12.604	14.108
Imobilizado de uso	12	27.402	26.316
(-) Depreciação acumulada	12	(14.798)	(12.208)
Intangível		78.656	60.368
Ativos intangíveis	13	153.858	128.091
(-) Amortização acumulada	13	(75.202)	(67.723)
Total do ativo		5.519.363	7.879.902

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balço patrimonial
Semestre findo em 30 de junho de 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivo			
Circulante		4.330.107	6.402.840
Depósitos e relações interfinanceiras		3.611.314	3.684.581
Depósitos	14	851.788	830.953
Relações interfinanceiras – obrigações	15	2.759.526	2.853.628
Outros passivos		718.793	2.718.259
Obrigações sociais e estatutárias	16	19.111	47.000
Obrigações fiscais e previdenciárias	17	18.459	30.427
Obrigações por operações vinculadas a cessão	18	-	1.801.263
Outras obrigações – diversas	19	681.223	839.569
Não circulante		758.795	792.738
Outras obrigações – diversas	19	758.795	792.738
Patrimônio líquido		430.461	684.324
Capital social	22	3.450.627	3.432.397
Reserva de capital	35	49.697	42.924
Prejuízos acumulados		(3.069.863)	(2.790.997)
Total do passivo e patrimônio líquido		5.519.363	7.879.902

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Semestre findo em 30 de junho de 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Receitas de intermediação financeira	23	512.181	420.125
Receitas de operações com cartões de débito e crédito		299.401	243.798
Resultado de títulos e valores mobiliários		82.103	43.514
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez		60.386	93.040
Comissões por originação e recuperação de crédito		41.159	22.762
Receitas de serviços app Neon		29.132	17.011
Despesas de intermediação financeira	24	(302.826)	(159.362)
Obrigações de empréstimos		(178.800)	(22.785)
Operações com cartão de débito e crédito		(99.995)	(77.843)
Manutenção de conta		(22.062)	(26.963)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		(1.969)	(31.771)
Resultado de intermediação financeira antes da provisão para perdas		209.355	260.763
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.e	(152.525)	(253.122)
Resultado de intermediação financeira		56.830	7.641
Outras receitas/(despesas) operacionais		(335.696)	(483.712)
Despesas com pessoal	25	(80.921)	(266.924)
Despesas com vendas	26	(11.762)	(35.391)
Despesas administrativas	27	(207.115)	(123.756)
Despesas tributárias	28	(57.625)	(36.114)
Despesas com prestação de serviços	29	(21.329)	(22.725)
Resultado de participação em controladas	11	(291)	(9.493)
Outros resultados operacionais, líquidos	30	43.347	10.691
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro		(278.866)	(476.071)
Prejuízo do semestre		(278.866)	(476.071)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Semestre findo em 30 de junho de 2024
(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Prejuízo do semestre	(278.866)	(476.071)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	<u>(278.866)</u>	<u>(476.071)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social		Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
		Subscrito	A integralizar			
Saldos em 31 de dezembro de 2022		2.806.021	(14.100)	39.475	(1.910.415)	920.981
Aumento de capital		598.569	(223.400)	-	-	375.169
Pagamento baseado em ações		-	-	297	-	297
Prejuízo do semestre		-	-	-	(476.071)	(476.071)
Saldos em 30 de junho de 2023		3.404.590	(237.500)	39.772	(2.386.486)	820.376
Saldos em 31 de dezembro de 2023		3.432.397	-	42.924	(2.790.997)	684.324
Aumento de capital	22.a	18.230	-	-	-	18.230
Pagamento baseado em ações	22.b/35	-	-	6.773	-	6.773
Prejuízo do semestre		-	-	-	(278.866)	(278.866)
Saldos em 30 de junho de 2024		3.450.627	-	49.697	(3.069.863)	430.461

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa
Semestre findo em 30 de junho de 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Método Indireto			
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do semestre		(278.866)	(476.071)
Ajustes ao resultado líquido:			
Baixa do ativo imobilizado/intangível	12.b	27	-
Depreciação e amortização	27	21.590	26.462
Resultado de participação em controladas	11	291	9.493
Receitas financeiras, líquidas		(291.181)	(266.495)
Provisão para contingências	20	6.474	2.549
Opções de ações outorgadas	35	6.041	294
Plano de incentivo de longo prazo		12.496	2.126
Provisão para participação nos resultados		46.275	27.390
Resultado de variação cambial		6.190	(3.205)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.d	165.537	254.943
Provisão/(Reversão) para perdas com inativação de cartões	9	(9.131)	16.595
Despesa de juros com empréstimos	21	178.800	22.785
		<u>(135.457)</u>	<u>(383.134)</u>
Variação nos ativos e passivos			
Aplicações interfinanceiras de liquidez		60.386	(170.811)
Títulos e valores mobiliários		1.645.084	(635.148)
Relações interfinanceiras - ativo		(57.831)	2.036
Operações de cartão de crédito		(154.374)	(713.734)
Outros créditos		27.938	(29.484)
Outros valores e bens		(12.332)	(11.181)
Relações interfinanceiras - passivo		(94.383)	447.195
Outras obrigações		(1.891.041)	536.736
Juros pagos	21	(101.159)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	11	1.860	8.468
		<u>(711.309)</u>	<u>(949.057)</u>
Caixa aplicado nas atividades operacionais			
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aumento de capital em controladas	11	(8.088)	(16.175)
Aquisição de imobilizado	12.b	(1.126)	(505)
Aquisição de intangível	13.b	(25.767)	(25.631)
		<u>(34.981)</u>	<u>(42.311)</u>
Caixa aplicado nas atividades de investimento			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos	21	1.238.841	618.275
Pagamento de empréstimos	21	(572.988)	-
Aumento de capital	22.a	18.230	375.169
		<u>684.083</u>	<u>993.444</u>
Caixa gerado pelas atividades de financiamento			
Efeito líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>(62.207)</u>	<u>2.076</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4	98.238	63.718
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	36.031	65.794
(Redução)/Aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>(62.207)</u>	<u>2.076</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento (“Neon”, “Neon Pagamentos” ou “Companhia”), controlada direta pela Neon Payments Limited (“Neon Payments”) com sede no Reino Unido, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída e existente segundo as leis brasileiras, e sua sede está localizada na Av. Francisco Matarazzo, 1.350, Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Neon atua na exploração de atividades relacionadas à prestação de serviços no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, à prestação de serviço de emissão de instrumentos de pagamento pré e pós-pagos e à instituição e administração de arranjo de pagamento próprio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público.

Em 8 de abril de 2021, a Neon Pagamentos obteve autorização do Banco Central do Brasil (“BACEN”) para funcionar como instituição de pagamentos, nas modalidades emissora de moeda eletrônica e emissora de pagamento pós-pago. Em decorrência da autorização, a Neon passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos pelo BACEN.

Plano da Administração para aumento de liquidez da Neon

O plano de negócio da Neon prevê aumento de captações, como parte da estratégia de aquisição da Neon Financeira, aumentando assim o seu capital de giro para financiamento, principalmente da operação de cartão de crédito. Além disso, o desmonte do FIDC Neon 1 e a internalização de operações antes realizadas por parceiros reduzem custos relevantes de captação e da operação, além de proporcionar maior autonomia à Companhia na oferta de crédito e de serviços. A Administração da Neon, com base no seu plano de negócios e no resultado esperado oriundo dos seus investimentos, prevê o crescimento da sua base de clientes com foco em qualidade e o aumento de suas receitas.

Como consequência desses eventos, a geração de caixa futuro, somado aos últimos aportes de capital realizados pelos investidores por meio da holding Neon Payments, é suficiente para fazer face aos compromissos representados pelo seu passivo circulante e, bem como, à implementação do planejamento estratégico da empresa ao menos até 2025.

Consequentemente, essas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais da Neon foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN, com base na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), com as alterações determinadas pelas Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, em consonância as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e BACEN,

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”), e os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicáveis, aqui denominados em conjunto como “BACEN GAAP”. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Neon considerou o disposto na Resolução BCB nº 2/20, que não requer a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Neon evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela diretoria da Neon Pagamentos em 29 de agosto de 2024.

3. Sumário das políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Neon, com base no suporte financeiro recebidos recentemente de seus acionistas e da projeção de geração de caixa nas atividades operacionais da Neon, conforme descrito na Nota 1.

As práticas contábeis materiais adotadas pela Neon são as seguintes:

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Neon. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos na Demonstração do Resultado.

b. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado no período em que elas ocorrem, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que não haja restrição quanto a disponibilidade do recurso.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários detidos pela Neon, são registrados e avaliados de acordo com o disposto na Circular BCB nº 3.068/01, conforme abaixo:

(i) Títulos para negociação

Na categoria para negociação, são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Na categoria mantidos até o vencimento, são registrados os títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado.

(iii) Títulos disponíveis para venda

Na categoria disponíveis para venda, são registrados os títulos que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía títulos classificados na categoria descrita no item (i). Em 30 de junho de 2024, após reavaliação da política de investimentos, foi decidida a reclassificação do montante total de R\$ 1.145.788 para a categoria descrita no item (iii).

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 – mensuração do valor justo, os títulos são enquadrados em níveis hierárquicos, sendo eles 1 (mercados ativos), 2 (ativos observáveis/semelhantes) e 3 (ativos não observáveis/estimativas).

Em relação às cotas de fundos de investimento, para fins de padronização de práticas contábeis, a Companhia reconhecia uma provisão para perdas com crédito adicional àquela reconhecida nos FIDCs, considerando modelo interno de avaliação de perda prospectiva baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira. O valor calculado era reconhecido como um redutor do investimento no Neon Blue FIC FIM, veículo que detém as cotas subordinadas dos FIDCs. Tal provisão não é mais reconhecida na Companhia, pois em abril de 2024 foram transferidas 100% das cotas do Neon Blue FIC FIM para a Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., que passou a ser a controladora dos fundos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

e. Instrumentos financeiros derivativos

Entende-se por instrumentos financeiros derivativos aqueles cujo valor varia em decorrência de mudanças em taxa de juros, preço de título ou valor mobiliário, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de bolsa de valores, índice de preço, índice ou classificação de crédito, ou qualquer outra variável similar específica, cujo investimento inicial seja inexistente ou pequeno em relação ao valor do contrato, e que sejam liquidados em data futura.

As operações com derivativos são avaliadas pelo valor justo, no mínimo, por ocasião dos balancetes mensais, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período.

f. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Refere-se à aplicação de saldos vinculados às contas pré-pagas e saldos vinculados à liquidação financeira – Agenda Visa. As operações compromissadas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

g. Valores a receber de cartões de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Nas transações de cartão de crédito, os valores utilizados pelos clientes compõem um contas a receber da Neon como emissor. Até o encerramento do exercício de 2023, o fluxo desses recebíveis seguia três caminhos distintos, sendo o primeiro em parceria com o Banco BV S.A. (“Banco BV”), o segundo em parceria com a Neon Financeira e o terceiro via cessão de recebíveis para o FIDC Neon 1.

No primeiro e segundo fluxos, na data de vencimento da fatura, os montantes não recebidos pelos portadores de cartões eram liquidados pelo Banco BV e Neon Financeira, respectivamente, conforme contratos firmados, e, assim, os parceiros se tornavam os detentores da carteira de recebíveis financiados. Para a parcela de crédito financiado pelo Banco BV e Neon Financeira, a Companhia atuava como correspondente e agente de cobrança junto ao cliente (portador do cartão).

No terceiro fluxo, no dia seguinte ao gasto com cartão de crédito realizado pelo cliente, a Companhia realizava a cessão de créditos lastreados em recebíveis de cartões de crédito para o FIDC Neon 1. Dado que a Neon detinha indiretamente as cotas subordinadas do FIDC Neon 1 e atuava como agente de cobrança desses recebíveis, essas cessões se classificavam como operações com retenção substancial de riscos e benefícios e, portanto, não eram desconhecidas do ativo da Neon, de acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08. Os juros referentes às operações de cartão de crédito cedidas ao fundo, vencidas até o 59º dia, eram contabilizados no resultado do período e, a partir do 60º dia, os juros ficavam represados e somente eram apropriados ao resultado quando fossem efetivamente recebidos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No primeiro semestre de 2024, a Neon Pagamentos encerrou sua parceria com o Banco BV e as operações anteriormente garantidas pelo Banco BV passaram a ser garantidas pela Neon Financeira. Além disso, o Grupo Neon desmontou o fluxo operacional de financiamento das operações de cartão de crédito via FIDC Neon 1 e pré-pagou os cotistas seniores e mezaninos do fundo. Nesta reestruturação, o FIDC transferiu seus direitos creditórios de volta à Neon Pagamentos, que por sua vez, permaneceu em posse dos recebíveis não vencidos e cedeu as operações financiadas para a Neon Financeira. Portanto, apenas o segundo fluxo detalhado acima permanece ativo.

Entre janeiro e maio de 2024, a provisão para perdas associadas ao risco de crédito foi contabilizada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99 e a constituição de provisão complementar à mínima requerida foi realizada de acordo com modelo interno de avaliação, que incorporava além do histórico de perda das carteiras, as análises efetuadas pela Administração para o ajuste da expectativa de perda para a data-base.

Com o fim da parceria operacional do Grupo Neon com o Banco BV e com o desmonte da operação do FIDC Neon 1, tendo em vista que as carteiras dos citados veículos foram transferidas para a Neon Financeira, a provisão foi baixada no balanço da Companhia e integralmente reconhecida na Neon Financeira, que é a empresa que atua como garantidora dos créditos, sejam eles adimplentes ou inadimplentes, junto à Companhia. A Administração ratifica o entendimento de que ambas as instituições estão presentes no mesmo grupo econômico, no entanto, a Neon Financeira sempre garantirá a aquisição de créditos que se tornarem inadimplentes no balanço da Neon Pagamentos. Logo, o risco assumido pela eventual inadimplência dos clientes é totalmente absorvido pela Neon Financeira. Para o cálculo da provisão, a Neon Financeira segue o modelo interno de avaliação de perda prospectiva, baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira.

h. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – *Impairment*

A Neon efetua avaliações no mínimo anualmente para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros não avaliados pelo valor justo são reconhecidas imediatamente quando há evidência objetiva de perda e o valor contábil desses ativos é reduzido. Provisões para redução ao valor recuperável de ativos financeiros não avaliados ao valor justo são avaliadas e calculadas individualmente e são reconhecidas na demonstração do resultado.

i. Despesas antecipadas

A Neon considera como despesas antecipadas aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas que se referem a períodos de competência subsequentes. As despesas de exercícios seguintes são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os gastos de *embossing* (confeção) e postagem de cartões para os clientes são registrados como despesas antecipadas, dado que a Neon é capaz de identificar e relacionar diretamente os custos dispendidos com o cliente/contrato por meio de mecanismos de identificação e controles. A amortização dos valores ocorre em base sistemática consistente a partir da entrega ao cliente e durante 5 anos, período de validade dos cartões e no qual a Neon transfere os serviços ao cliente e cumpre suas obrigações de desempenho.

A partir do acompanhamento de continuidade da utilização dos cartões, a Neon registra mensalmente provisão para redução ao valor recuperável de ativos com base na inativação de cartões (de acordo com regras de ausência de transações / uso do plástico).

j. Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial no balanço individual da Neon e incluem os ágios identificados nas aquisições de controladas, líquidos de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O ágio corresponde ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos a valor justo, decorrente da expectativa de rentabilidade futura e sustentado por estudos econômico-financeiros que fundamentaram o preço de compra dos negócios. O ágio fundamentado na previsão de resultados futuros é amortizado conforme os prazos de projeções que o justificaram, devendo ainda ser submetido anualmente ao teste de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade geradora de caixa poderá apresentar redução no valor recuperável.

k. Imobilizado de uso

O imobilizado é contabilizado, em conformidade a Resolução BCB nº 6/20, a valor de custo excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como mudanças no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

A depreciação é calculada usando o método linear para reduzir o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada.

O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em “outras receitas operacionais” na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado.

l. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registrados conforme Resolução BCB nº 7/20, ao custo e incluem os ativos adquiridos ou desenvolvidos internamente. Um ativo intangível é

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

reconhecido somente quando seu custo puder ser mensurado com segurança e for provável que os benefícios econômicos futuros a ele atribuídos sejam realizados.

Os ativos intangíveis podem ter vida útil definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente ao longo de sua vida útil estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável, que são reconhecidas pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável e são registradas na demonstração do resultado.

O Grupo reconhece ativos intangíveis gerados internamente quando for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo fluam para a entidade e o custo do ativo possa ser mensurado com segurança.

O custo de um ativo intangível gerado internamente compreende todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de operar da forma pretendida pela administração. Os custos com pessoal relacionados ao desenvolvimento de *software* foram baseados nas horas atribuídas pelas equipes de negócios e de tecnologia para a adição de novas funcionalidades ou novos produtos nos aplicativos Neon (*software* desenvolvido internamente), e respectivos custos dispendidos, os quais puderam ser atribuídos a ativos intangíveis identificados, e/ou adicionaram novas funcionalidades, e/ou estendem o uso / aplicações de ativos identificados já existentes. Tais custos são controlados por projeto / ativos identificados, amortizados no prazo de vida útil residual estimada. Anualmente, é feita uma avaliação se há indicação de redução ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida referem-se basicamente a *softwares*, bem como licenças e direitos de uso, amortizados linearmente a partir da data da sua disponibilização para uso, considerando a vida útil atribuída. As marcas registradas são ativos intangíveis, podendo ser classificadas com vida útil indefinida ou definida, dependendo da avaliação individual do ativo.

m. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros – *impairment*

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência de que possa ocorrer uma perda no seu valor contábil. As indicações de desvalorização consideram fontes externas ou internas de informação, durante o período ou por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis.

Fontes externas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

- Redução do valor de mercado do ativo significativamente maior do que a esperada em decorrência da passagem do tempo ou da utilização do ativo;
- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- As taxas de juros de mercado, ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram, e esses acréscimos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de um ativo em uso e diminuirão significativamente o seu valor recuperável;
- O valor contábil do patrimônio líquido da entidade se tornou maior do que o valor de suas ações no mercado.

Fontes internas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

- Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico;
- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade, na medida ou maneira em que um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças, entre outras, incluem: o ativo que se torna inativo, o ativo que a administração planeja descontinuar, reestruturar ou baixar antecipadamente; ou, ainda, o ativo que passa a ter vida útil definida ao invés de indefinida;
- Levantamentos ou relatórios internos que evidenciem, por exemplo, a existência de dispêndios extraordinários de construção, capitalização excessiva de encargos financeiros, entre outros, e indiquem que o desempenho econômico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado;
- Redução do retorno esperado em determinado ativo / unidade geradora de caixa;
- Não cumprimento de metas, orçamentos e indicadores de desempenhos internos (*KPIs – Key Performance Indicator*);
- Alterações negativas em premissas utilizadas para avaliação de ativos, tais como: fluxos de caixa e volumes projetados, taxas de desconto, entre outras.

Anualmente a Neon avalia se há indicativos de desvalorização de um ativo. Se houver evidências de perda no valor recuperável, são realizados testes de *impairment* pelo método de fluxo de caixa descontado ou outro método que seja adequado para mensuração do valor recuperável do ativo.

Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, são testados anualmente ativos com vida útil indefinida ou ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Caso o valor recuperável do ativo avaliado for menor que o valor contábil, a diferença existente entre esses valores é ajustada pela constituição de provisão para perdas, redutora dos ativos, em contrapartida ao resultado do período.

n. Ativos e passivos contingentes

Provisões são reconhecidas quando a Neon tem uma obrigação corrente (legal ou constituída) que é provável que um desembolso será requerido para liquidar a obrigação

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação, cuja contrapartida é registrada no resultado do período.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Resolução BCB n° 9/20, descritos abaixo:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e somente são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Os ativos passam a ser registrados quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem recursos.

Passivos contingentes – essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas nas opiniões de assessores jurídicos e da Administração e são classificadas como:

- Prováveis: para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial em outras obrigações diversas;
- Possíveis: as quais são divulgadas nas demonstrações contábeis, não sendo nenhuma provisão registrada;
- Remotas: as quais não requerem provisão e nem divulgação.

o. Imposto de renda e Contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro/prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o valor das diferenças temporárias, do prejuízo fiscal e da base negativa acumulada. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados por meio de estudos técnicos realizados pela Administração.

Para o cálculo do Imposto de renda, a alíquota-base utilizada é de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10% para o lucro ajustado acima de R\$ 240 anual. Para a Contribuição social, o cálculo ocorre sobre o lucro ajustado antes dos impostos, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

p. Depósitos

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, depositadas no Aplicativo Neon e estão avaliados pelos valores de liquidação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

q. Planos de remuneração de longo prazo

- Remuneração baseada em ações

O valor justo na data de outorga do plano de opções de compra de ações (“SOP”) concedido aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que a condição de serviço será atendida, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam à condição de serviço na data de aquisição (*vesting date*).

O valor justo do montante a pagar aos empregados, com relação ao programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares*, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal.

r. Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

s. Combinação de negócios

Nas combinações de negócios realizadas, o preço pago pela obtenção do controle de uma entidade é registrado pelo método de aquisição, observando-se as seguintes etapas:

- Identificar o adquirente: é aquele que obtém controle da empresa ou negócio adquirido;
- Determinar a data da aquisição: é a data na qual a adquirente efetivamente obtém o controle da adquirida;
- Reconhecer e mensurar o “custo de aquisição” da combinação de negócios: neste passo, o adquirente deve reconhecer separadamente os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelos respectivos “valores justos” da data da aquisição;
- Reconhecer o ágio (*goodwill*) ou o deságio (ganho por compra vantajosa): pela diferença entre o preço de compra e o valor justo líquido dos ativos identificáveis e passivos assumidos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

t. Resultado por ação

Conforme facultado às instituições de pagamento pela Resolução BCB nº 2/20, parágrafo 5º do artigo 5º, optamos por não observar o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por ação.

u. Uso de estimativa e julgamento

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas consideradas mais relevantes pela Neon estão relacionadas aos seguintes tópicos:

- Projeções de lucro tributável para realização do crédito tributário diferido – Nota 10

A Neon revisa a expectativa de realização do crédito tributário semestralmente, baseado nas projeções de lucro tributável dos próximos 10 anos, utilizando-se premissas alinhadas com a estratégia da Neon e indicadores econômicos avaliados como mais apropriados para o setor.

- Redução ao valor recuperável do ágio – Nota 11

A revisão do ágio por redução ao valor recuperável reflete a melhor estimativa da Administração sobre os fluxos de caixa futuros para o investimento realizado quando das aquisições da MEI Fácil e da Consiga Mais. A avaliação é efetuada semestralmente e não existe perda reconhecida no período.

- Pagamentos baseados em ações – Nota 35

A Companhia usa os modelos de precificação de opções *Black-Scholes* e binomial para estimar o valor justo da remuneração baseada em ações recebida pelos funcionários e administradores outorgados. Algumas premissas de volatilidade e riscos foram utilizadas e são consistentes com as características da empresa e do plano.

A Neon usou como referência a volatilidade das ações do Itaú-Unibanco, Bradesco, Santander, Banco do Brasil, Nubank e Banco Inter. O *Risk-Free* usado foi o *Treasury bill* (nota do Tesouro americano) porque é o ativo líquido com o menor risco.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Provisão de baixa dos gastos capitalizados relacionados à confecção e envio de cartões, decorrente da inatividade de clientes, conforme Nota 9.

A provisão de baixa dos gastos capitalizados é estimada de acordo com a representatividade de inatividade de clientes, considerando um prazo de ausência de utilização e saldo em conta, estabelecidos em política interna, em relação à base ativa de cartões.

v. Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura

Novos normativos foram publicados com vigência a partir de 01 de julho de 2024:

Resolução BCB nº 178/22 - Dispõe sobre critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas, na condição de arrendatária, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento. Vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 352/23 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), com entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025. O resumo do plano de implementação da norma foi divulgado pela Companhia nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022, na Nota 35.

Instruções Normativas BCB nº 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432 e 433 – Define as rubricas contábeis do elenco de contas de Cosif para utilização para instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, com entrada em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Os impactos decorrentes da aplicação destas normas estão em avaliação, bem como medidas para adaptação à metodologia previstas nas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23 estão em andamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades em moeda nacional	36.031	98.238
Total	36.031	98.238

5. Instrumentos financeiros

5.a Títulos e Valores Mobiliários

	30/06/2024	31/12/2023
Carteira própria	1.145.788	3.157.481
Vinculados à prestação de garantias	-	11
Total	1.145.788	3.157.492

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Títulos disponíveis para venda

	30/06/2024			31/12/2023	
	Valor de custo			Valor de mercado	Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	Total
Carteira própria					
LFTs (i)	-	-	1.133.305	1.133.305	-
FIDC Consiga Mais (ii)	6.045	-	-	6.045	-
FIDC Neon 1	4.548	-	-	4.548	-
Fundo Tesouro Selic FI	53	-	-	53	-
Debêntures	-	-	1.837	1.837	-
Total	10.646	-	1.135.142	1.145.788	-

- (i) Refere-se aos saldos mantidos em títulos públicos vinculados à conta pré-paga e aos saldos a repassar no arranjo de pagamentos da Visa, com vencimento em setembro/2029.
- (ii) Refere-se à aplicação direta pela Companhia em cotas subordinadas do FIDC Consiga Mais.

Títulos mantidos para negociação

	30/06/2024			31/12/2023	
	Valor de custo			Valor de mercado	Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	Total
Carteira própria	-	-	-	-	3.157.481
Neon Blue FIC FIM (i)	-	-	-	-	1.779.231
LFTs (ii)	-	-	-	-	1.360.804
CDB	-	-	-	-	10.004
FIDC Consiga Mais	-	-	-	-	5.725
Debêntures	-	-	-	-	1.667
Fundo Tesouro Selic FI	-	-	-	-	50
Vinculados a prestação de garantias	-	-	-	-	11
CDB	-	-	-	-	11
Total	-	-	-	-	3.157.492

- (i) A partir de abril de 2024 o Neon Blue FIC FIM foi transferido para Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
- (ii) Refere-se aos saldos mantidos em títulos públicos vinculados à conta pré-paga e aos saldos a repassar no arranjo de pagamentos da Visa, com vencimento em setembro/2029.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.b Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDCs

Em junho de 2021, o Neon Blue Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior (“Neon Blue FIC FIM”) foi constituído sob forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 anos, com o objetivo de obter ganhos de capital mediante aplicação em ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2023, a Neon Pagamentos detinha 100% das cotas do Neon Blue FIC FIM, objetivando uma melhor gestão dos seus recursos, que são destinados principalmente aos investimentos em quotas subordinadas nos FIDCs. Em abril de 2024, 100% das cotas do Neon Blue FIC FIM foram transferidas para a Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., representando um montante de R\$ 508.644, apurados com base no valor justo das cotas na data da operação, sendo esta transação utilizada para amortizar parte do empréstimo entre as entidades (ver mais detalhes na Nota 33).

6. Relações interfinanceiras

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Valores relacionados a transações de pagamento (i)	986.113	907.447
Total	<u>986.113</u>	<u>907.447</u>

(i) Refere-se a valor depositado em conta corrente de moeda eletrônica junto ao BACEN (CCME).

7. Valores a receber de cartões de crédito

a. Composição dos recebíveis

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Valores a receber cartões de crédito (i)	2.607.184	1.378.861
Valores a receber cartões de crédito – operações cedidas (ii)	-	2.138.395
Valores a receber cartões de crédito	<u>2.607.184</u>	<u>3.517.256</u>
Provisão para perdas de créditos (iii)	-	(539.045)
Total	<u>2.607.184</u>	<u>2.978.211</u>

(i) Em junho de 2024, referido saldo de recebíveis de cartões de crédito corresponde às operações de compras a faturar, faturados a receber (não vencidos) e parcelamentos que, se não forem recebidas pelos clientes na data de vencimento da fatura, a Neon Financeira liquida o montante para a Neon Pagamentos e passa a ser detentora da carteira financiada, mitigando o risco de perda para a Companhia. Em dezembro de 2023, o saldo era garantido pela Neon Financeira e pelo Banco BV.

(ii) Trata-se, principalmente, de recebíveis de cartões cedidos ao FIDC Neon 1 no dia seguinte da realização da transação pelo cliente. Nos termos da Resolução CMN nº 3.533/08, a Neon detinha indiretamente as cotas subordinadas do FIDC Neon 1 e atuava como agente de cobrança desses recebíveis, portanto, essas cessões se classificavam como operações com retenção substancial de riscos e benefícios e não eram desconhecidas do ativo da Neon. O saldo contemplava compras a faturar, faturados a receber (não vencidos), parcelamentos e carteira financiada vinculados ao FIDC. Em maio de 2024, o Grupo Neon desmontou o fluxo operacional de financiamento das operações de cartão de crédito via FIDC Neon 1 e pré-pagou os cotistas seniores e mezaninos do fundo. Nesta reestruturação, o FIDC transferiu seus direitos creditórios de volta à Neon Pagamentos, que por sua

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

vez, permaneceu em posse dos recebíveis não vencidos e cedeu as operações financiadas para a Neon Financeira.

- (iii) Com o fim da parceria operacional do Grupo Neon com o Banco BV e com o desmonte da operação do FIDC Neon 1, tendo em vista que as carteiras dos citados veículos foram transferidas para a Neon Financeira, a provisão foi baixada no balanço da Companhia e integralmente reconhecida na Neon Financeira, que é a empresa que atua como garantidora dos créditos, conforme nota 3.g.

b. Composição dos recebíveis por vencimento

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Curso normal	2.607.184	2.969.485
Parcelas vencidas	-	28.409
até 14 dias	-	28.409
Parcelas a vencer	2.607.184	2.941.076
até 3 meses	2.024.104	2.187.372
3 a 6 meses	409.023	474.190
6 a 12 meses	170.804	242.536
acima de 12 meses	3.253	36.978
Curso Anormal	-	547.771
Parcelas vencidas	-	535.905
acima de 14 dias	-	535.905
Parcelas a vencer	-	11.866
Total	<u>2.607.184</u>	<u>3.517.256</u>

c. Classificação dos recebíveis por níveis de risco – Resolução CMN nº 2.682/99

Nível	<u>30/06/2024</u>				<u>31/12/2023</u>	
	<u>Curso Normal</u>	<u>Curso Anormal</u>	<u>Total</u>	<u>Provisão</u>	<u>Total</u>	<u>Provisão</u>
AA	2.607.184	-	2.607.184	-	-	-
A	-	-	-	-	2.682.522	(69.594)
B	-	-	-	-	58.204	(14.949)
C	-	-	-	-	64.819	(32.652)
D	-	-	-	-	87.328	(42.627)
E	-	-	-	-	71.539	(46.387)
F	-	-	-	-	66.259	(50.460)
G	-	-	-	-	54.994	(45.955)
H	-	-	-	-	251.591	(236.421)
Total	<u>2.607.184</u>	<u>-</u>	<u>2.607.184</u>	<u>-</u>	<u>3.517.256</u>	<u>(539.045)</u>

Em 30 de junho de 2024, o saldo é composto exclusivamente por saldos não vencidos garantidos pela Neon Financeira.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Saldo no início do período	(539.045)	(228.153)
Reversão/(Constituição) de provisão	(165.537)	(254.943)
Reversão de provisão por cessão de carteira	523.986	-
Créditos baixados para prejuízo	180.596	66.059
Saldo no final do período	-	(417.037)

e. Operações recuperadas e carteira renegociada

No semestre findo em 30 de junho de 2024, houve recuperação de créditos baixados para prejuízo no total de R\$ 13.012 (R\$ 1.821 em 30 de junho de 2023). O montante das operações renegociadas no semestre findo em 30 de junho de 2024 totalizou R\$ 19.270 (R\$ 7.469 no semestre findo em 30 de junho de 2023).

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(165.537)	(254.943)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	13.012	1.821
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(152.525)	(253.122)

8. Outros créditos diversos

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de renda a recuperar	45.239	9.037
Comissões e reembolsos a receber (i)	43.307	72.138
Valores a receber sociedades ligadas	26.110	26.545
Impostos e contribuições a compensar	3.075	2.959
Adiantamento e antecipações salariais	3.970	2.143
Devedores diversos (ii)	17.093	25.456
Total circulante	138.794	138.278
Impostos e contribuições a compensar (iii)	6.338	16.893
Imposto de renda a recuperar	29.501	42.932
Devedores por depósitos em garantia (iv)	4.535	8.740
Total não circulante	40.374	68.565
Total	179.168	206.843

(i) Composto substancialmente por *interchange* sobre a carteira de cartão de crédito parcelada, no montante de R\$ 36.439 (R\$ 40.070 em dez/23) e recebíveis com tarifa de PIX crédito no montante de R\$ 4.352 (R\$ 122 em dez/23).

(ii) Composto por R\$ 7.000 (R\$ 0 em dez/23) referente valores em trânsito para TecBan e R\$ 5.620 (R\$ 1.082 em dez/23) referente adiantamento a fornecedores diversos.

(iii) Refere-se ao reconhecimento de créditos de PIS e COFINS, passíveis de compensação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iv) Depósitos judiciais para fazer face a processos cíveis em andamento.

9. Outros valores e bens

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativação de cartões (i)	55.982	52.158
Adiantamento para fornecedores diversos (ii)	27.500	10.088
Prêmios de seguros	400	173
Total	<u>83.882</u>	<u>62.419</u>

- (i) Refere-se a gastos com emissão de cartões disponibilizados para os clientes, cujos benefícios ocorrerão em períodos subsequentes. O prazo de apropriação desses valores em resultado é de cinco anos, cujo efeito no resultado foi de R\$ 21.329 (R\$ 22.725 – jun/23). O montante de ativação de cartões está líquido de provisão para inativação de R\$ 50.683 (R\$ 59.814 – dez/23).

- (ii) Do valor total, R\$ 19.125 (R\$ 6.522 – dez/23) se refere a licenças e cessões de uso de software.

10. Imposto de renda e contribuição social

O ativo fiscal diferido foi constituído sobre prejuízo fiscal de imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ, base negativa da contribuição social sobre lucro líquido – CSLL e diferenças temporárias.

a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro	(278.866)	(476.071)
Alíquota nominal do IRPJ e da CSLL (%)	34%	34%
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	94.814	161.864
Adições/exclusões permanentes	(64.355)	(28.986)
Adições/exclusões temporárias	197.008	(77.373)
Imposto de renda e contribuição social do semestre	<u>227.467</u>	<u>55.505</u>
Tributos diferidos no período (constituído)	-	-
Tributos diferidos no período (não constituído)	227.467	55.505
Total de imposto de renda e contribuição social	<u>227.467</u>	<u>55.505</u>

b. Saldo e movimentação de créditos tributários

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2023</u>	<u>Constituição</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2024</u>	<u>Ativo não</u> <u>reconhecido</u> <u>no balanço (*)</u>	<u>Total</u>
Prejuízo fiscal e base negativa	292.235	-	292.235	595.127	887.362
Diferenças temporárias	35.468	-	35.468	57.952	93.420
Ativo fiscal diferido	<u>327.703</u>	-	<u>327.703</u>	<u>653.079</u>	<u>980.782</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldo em 31/12/2022	Constituição	Saldo em 30/06/2023	Ativo não reconhecido no balanço (*)	Total
Prejuízo fiscal e base negativa	292.235	-	292.235	344.808	637.043
Diferenças temporárias	35.468	-	35.468	188.680	224.148
Ajustes de períodos anteriores	-	-	-	1.989	1.989
Ativo fiscal diferido	327.703	-	327.703	535.477	863.180

(*) Conforme detalhamento abaixo, na Nota 10.c.

c. Realização do crédito tributário

A realização e a manutenção do registro contábil do ativo fiscal diferido dependem da geração de lucros tributáveis futuros e do atendimento aos prazos e condições definidos pela Resolução BCB nº 15/20, destacando-se a exigência de ter estudo técnico de lucros futuros que demonstre a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de 10 anos e de apresentar histórico de lucros tributáveis em, ao menos, 3 dos últimos 5 anos.

A Neon vinha registrando créditos tributários sobre prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, dado que as projeções do estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos tributários demonstram, e continuam demonstrando, que haverá lucro tributável suficiente nos anos subsequentes para consumir os créditos dentro do prazo máximo de dez anos, conforme plano de negócio da entidade.

Contudo, dado que a Neon não apresentou histórico de lucro tributável nos últimos 5 anos, a Neon solicitou ao BACEN a dispensa de referido requerimento para dar continuidade ao registro completo do crédito tributário, nos termos do art. 4º da Resolução BCB nº 15/2020. Em resposta ao pedido, o BACEN determinou a manutenção dos ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 327.703 (saldo de 31 de julho de 2021) e o não reconhecimento de novos valores até a apresentação de lucro tributável. Desde então, o montante não ativado decorrente de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social perfazem o valor de R\$ 595.127, enquanto o de diferenças temporárias é de R\$ 57.952, totalizando saldo acumulado de R\$ 980.782 em 30 de junho de 2024.

A expectativa de realização do ativo fiscal diferido é conforme a seguir:

Período	Crédito tributário
2026	13.349
2027	40.730
2028	66.211
2029	90.944
2030	106.345
2031	10.124
Total	327.703

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos

As participações em controladas da Neon Pagamentos são compostas conforme demonstrado abaixo:

	% de participação	30/06/2024			31/12/2023	30/06/2023
		Patrimônio líquido	Valor do investimento	Resultado de participação	Valor do investimento	Resultado de participação
Neon Tecnologia	99,98%	15.597	15.594	9.090	5.771	938
ContadorX (“MEI Fácil”)	45,48%	7.646	3.477	919	4.418	1.060
Consiga Mais	80,88%	4.747	3.840	(10.300)	6.053	(11.491)
Total		27.990	22.911	(291)	16.242	(9.493)

Neon Tecnologia

No primeiro semestre de 2023 a Companhia recebeu dividendos referentes ao resultado positivo auferido no exercício de 2022, no valor de R\$ 6.463. Não houve recebimento no primeiro semestre de 2024.

MEI Fácil

Na aquisição da MEI Fácil, ocorrida em novembro de 2019, a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R\$ 25.887. Até o semestre findo em 30 de junho de 2024, a amortização acumulada do ágio é de R\$ 23.730 (R\$ 21.141 – dez/23), resultando em um saldo líquido de R\$ 2.157 (R\$ 4.746 – dez/23).

No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Companhia recebeu dividendos da MEI Fácil no valor de R\$ 1.860 (R\$ 2.005 – jun/23), referentes a resultados positivos auferidos em exercícios anteriores.

Consiga Mais

Na aquisição da Consiga Mais, ocorrida em julho de 2021, a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante R\$ 89.197. Até o semestre findo em 30 de junho de 2024, a amortização acumulada do ágio é de R\$ 52.031 (R\$ 43.112 - dez/23), resultando em um saldo líquido de R\$ 37.166 (R\$ 46.085 - dez/23).

No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Neon Pagamentos aportou o montante de R\$ 8.088, mantendo o mesmo percentual de participação na controlada (no semestre findo em 30 de junho de 2023, a Companhia aportou R\$ 16.175).

O resultado da amortização é divulgado na linha de Depreciação e amortização na Nota 27 - Despesas administrativas. A movimentação dos saldos dos ágios ocorreu conforme abaixo:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2023</u>	<u>Amortização no período</u>	<u>30/06/2024</u>
MEI Fácil (i)	4.746	(2.589)	2.157
Consiga Mais (i)	46.085	(8.919)	37.166
Total	<u>50.831</u>	<u>(11.508)</u>	<u>39.323</u>

(i) Baseado em projeções de longo prazo, a expectativa de rentabilidade futura é em 60 meses.

	<u>31/12/2022</u>	<u>Amortização no período</u>	<u>30/06/2023</u>
MEI Fácil	9.923	(2.589)	7.334
Consiga Mais	63.925	(8.919)	55.006
Total	<u>73.848</u>	<u>(11.508)</u>	<u>62.340</u>

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não houve redução ao valor recuperável dos referidos ágios.

12. Imobilizado

a. Composição do imobilizado

	<u>Vida útil (anos)</u>	<u>30/06/2024</u>			<u>31/12/2023</u>
		<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo líquido</u>	<u>Saldo líquido</u>
Equipamentos eletrônicos	5	6.040	(3.288)	2.752	3.153
Benfeitorias	5	3.317	(2.804)	513	872
Computadores e periféricos	5	16.735	(8.038)	8.697	9.472
Móveis e utensílios	10	1.285	(644)	641	608
Instalações	5	25	(24)	1	3
Total		<u>27.402</u>	<u>(14.798)</u>	<u>12.604</u>	<u>14.108</u>

b. Movimentação do imobilizado

	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Depreciação</u>	<u>30/06/2024</u>
Equipamentos eletrônicos	3.153	1.032	(27)	(1.406)	2.752
Benfeitorias	872	-	-	(359)	513
Computadores e periféricos	9.472	-	-	(775)	8.697
Móveis e utensílios	608	94	-	(61)	641
Instalações	3	-	-	(2)	1
Total	<u>14.108</u>	<u>1.126</u>	<u>(27)</u>	<u>(2.603)</u>	<u>12.604</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>30/06/2023</u>
Equipamentos eletrônicos	3.980	345	(557)	3.768
Benfeitorias	1.426	159	(354)	1.231
Computadores e periféricos	11.764	-	(1.560)	10.204
Móveis e utensílios	724	1	(58)	667
Instalações	8	-	(2)	6
Total	<u>17.902</u>	<u>505</u>	<u>(2.531)</u>	<u>15.876</u>

13. Intangível

a. Composição do intangível

		<u>30/06/2024</u>			<u>31/12/2023</u>
	<u>Vida útil</u>		<u>Amortização</u>	<u>Saldo</u>	<u>Saldo</u>
	<u>(anos)</u>	<u>Custo</u>	<u>acumulada</u>	<u>líquido</u>	<u>líquido</u>
Licenças de uso de software	1 a 3	51.512	(49.207)	2.305	3.708
Desenvolvimento de <i>software</i> (i)	5	62.664	(8.943)	53.721	32.419
Relações contratuais clientes (ii)	2 a 11	33.211	(14.332)	18.879	20.023
Marcas e patentes (iii)	5 a indef.	6.471	(2.720)	3.751	4.218
Total		<u>153.858</u>	<u>(75.202)</u>	<u>78.656</u>	<u>60.368</u>

(i) São capitalizados no ativo intangível os custos de desenvolvimento relacionados à adição de novos recursos ou novos produtos no aplicativo Neon, *software* desenvolvido internamente. Nenhum custo de pesquisa está incluído nesta capitalização. Os critérios de reconhecimento estão descritos na Nota 3.1.

(ii) Aquisição de carteira de clientes na combinação de negócios com a MEI Fácil e Consiga Mais.

Marcas adquiridas nas combinações de negócios com a MEI Fácil e Consiga Mais. A vida útil da marca adquirida no âmbito da aquisição da Consiga Mais foi definida de acordo com o plano de utilização, de cinco anos.

b. Movimentação do intangível

	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>30/06/2024</u>
Desenvolvimento de software	32.419	23.730	(2.428)	53.721
Relações contratuais com clientes	20.023	-	(1.144)	18.879
Marcas e patentes	4.218	-	(467)	3.751
Licenças de uso de software	3.708	2.037	(3.440)	2.305
Total	<u>60.368</u>	<u>25.767</u>	<u>(7.479)</u>	<u>78.656</u>

	<u>31/12/2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>30/06/2023</u>
Desenvolvimento de software	4.998	12.226	(813)	16.411
Relações contratuais com clientes	22.311	-	(1.144)	21.167
Marcas e patentes	5.150	-	(466)	4.684
Licenças de uso de software	5.880	13.405	(10.000)	9.285
Total	<u>38.339</u>	<u>25.631</u>	<u>(12.423)</u>	<u>51.547</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Depósitos

Correspondem a operações envolvendo as obrigações contraídas pela Neon junto a seus clientes, usuários do aplicativo Neon (app Neon) e contemplam montantes correspondentes aos depósitos em conta de pagamento pré-paga sem remuneração aos clientes. Em 30 de junho de 2024, o valor é de R\$ 851.788 (R\$ 830.953 em 31 de dezembro de 2023).

15. Relações interfinanceiras – obrigações

A Neon participa do arranjo de pagamento da Visa do Brasil Empreendimentos Ltda. (“Visa”), sendo autorizada a emitir e operar produtos de cartão de crédito ou débito com a bandeira Visa.

Nas transações de cartão de débito físico os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contrapartida, a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+1, mediante liquidação de agenda. Já para transações de cartão de crédito, os valores utilizados pelos clientes compõem recebimento na Neon como emissor e em contrapartida a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+27, mediante liquidação de agenda.

Com relação às transações do cartão de débito virtual, os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contrapartida, a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+1, mediante liquidação de agenda.

Os montantes referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão demonstrados abaixo:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Valores a pagar de cartões de débito e crédito (i)	2.758.420	2.852.865
Outros	1.106	763
Total	<u>2.759.526</u>	<u>2.853.628</u>

(i) Referem-se a valores a liquidar decorrente da operação junto à Visa.

16. Outros passivos – obrigações sociais e estatutárias

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
PLR e gratificações	19.111	47.000
Total	<u>19.111</u>	<u>47.000</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Outros passivos – obrigações fiscais e previdenciárias

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Impostos e contribuições sobre salários	14.848	27.870
ISS	1.956	1.750
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1.655	807
Total	<u>18.459</u>	<u>30.427</u>

18. Obrigações por operações vinculadas à cessão

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Obrigações por operações vinculadas à cessão (i)	-	1.801.263
Total	<u>-</u>	<u>1.801.263</u>

(i) Referem-se a obrigações por cessão de crédito ao FIDC Neon 1, em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas deste mesmo fundo, conforme mencionado na Nota 7.a e nos termos da Resolução CMN nº 3.533/08. Em maio de 2024, o Grupo Neon desmontou o fluxo operacional de financiamento das operações de cartão de crédito via FIDC Neon 1 e pré-pagou os cotistas seniores e mezaninos do fundo. Nesta reestruturação, o FIDC transferiu seus direitos creditórios de volta à Neon Pagamentos, que por sua vez, permaneceu em posse dos recebíveis não vencidos e cedeu as operações financiadas para a Neon Financeira. Em função desta transação, a Neon Pagamentos deixou de registrar as obrigações por operações vinculadas à cessão.

19. Outras obrigações – diversas

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Valores a pagar a sociedades ligadas (Notas 21 e 33)	514.216	657.138
Fornecedores (i)	63.056	65.202
Provisão para despesas de pessoal (ii)	55.517	88.264
Provisão para perdas operacionais	3.843	171
Outras provisões operacionais (iii)	44.591	28.794
Total circulante	<u>681.223</u>	<u>839.569</u>
Valores a pagar a sociedade ligadas (Notas 21 e 33)	753.556	789.805
Provisões para contingências (Nota 20)	5.239	2.933
Total não circulante	<u>758.795</u>	<u>792.738</u>
Total	<u>1.440.018</u>	<u>1.632.307</u>

- (i) Referem-se basicamente a fornecedores de serviços no curso normal dos negócios.
- (ii) Inclui provisão de R\$ 14.728 (R\$ 32.049 – dez/23), referente ao plano de incentivo de longo prazo de *Phantom Shares* no montante de R\$ 9.713 (R\$ 20.857 – dez/23) e respectivos encargos e reflexos no montante de R\$ 5.015 (R\$ 11.192 - dez/23), conforme demonstrado na Nota 35.
- (iii) R\$ 16.000 (R\$ 19.200 – dez/23) referente a incentivo recebido de parceiro para comercialização de seguros, a ser apropriado ao longo do prazo do contrato; R\$ 12.257 (R\$ 3.335 – dez/23) referente a valores em trânsito para repasse a parceiro, oriundos de boletos e recargas de celular pagos pelos clientes; e R\$ 11.391 (R\$ 2.002 – dez/23) referente a valores transitórios do produto Pix crédito, no qual a Neon Financeira aportou um valor para o produto ser operacionalizado na Neon Pagamentos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Contingências

A Neon é parte em ações judiciais e processos administrativos perante órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis de relação de consumo, trabalhistas e tributárias.

a. Contingências passivas e obrigações legais

As provisões reconhecidas contabilmente estão representadas por ações de relação de consumo, trabalhistas e tributárias, classificadas como perdas prováveis por nossos assessores jurídicos.

b. Composição das provisões

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em 30 de junho de 2024 no montante de R\$ 5.239 (R\$ 2.933 – dez/23) considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações classificadas como perdas prováveis.

	Provisões trabalhistas	Provisões cíveis	Provisões tributárias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3	128	724	855
Constituição/(Reversão)	(2)	2.158	393	2.549
Pagamentos	-	(2.123)	-	(2.123)
Saldos em 30 de junho de 2023	1	163	1.117	1.281
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4	1.262	1.667	2.933
Constituição/(Reversão)	-	5.897	577	6.474
Pagamentos	-	(4.168)	-	(4.168)
Saldos em 30 de junho de 2024	4	2.991	2.244	5.239

Quando requerido no curso processual, são efetuados depósitos judiciais, apresentados na rubrica “Outros créditos”.

Existem processos cíveis de relação de consumo classificados como perdas possíveis por nossos assessores jurídicos no montante de R\$ 129.221 (R\$ 80.787 – dez/23) e processos trabalhistas no montante de R\$ 10.947 (R\$ 2.597 – dez/23).

21. Obrigações por empréstimos

A Neon Pagamentos tomou empréstimos junto à Neon Financeira, com vencimentos que variam entre 03 de agosto de 2023 e 09 de novembro de 2028, conforme abertura apresentada na Nota 19 - Outras obrigações, na rubrica ‘Valores a pagar a sociedades ligadas’, e menção na Nota 33 - Transações com partes relacionadas. As operações foram

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

realizadas em condições normais de mercado, a uma taxa média de 1,99% a.m. A seguir é apresentada a movimentação das captações ocorridas no período:

	<u>31/12/2023</u>	<u>Captações</u>	<u>Pagamentos/ Liquidações (i)</u>	<u>Juros incorridos</u>	<u>Outros encargos</u>	<u>30/06/2024</u>
Empréstimos	1.430.910	1.238.841	(1.631.426)	178.800	263	1.217.388
Total	1.430.910	1.238.841	(1.631.426)	178.800	263	1.217.388

- (i) Do montante total, R\$ 674.147 foram liquidados em caixa, sendo R\$ 572.988 para amortização de principal e R\$ 101.159 para pagamento de juros. Além disso, R\$ 957.279 foram liquidados por meio de transferência de cotas do Neon Blue FIC FIM e da carteira de cartão de crédito financiada para a Neon Financeira, conforme Notas 5 e 7, respectivamente.

	<u>31/12/2022</u>	<u>Captações</u>	<u>Juros incorridos</u>	<u>Outros encargos</u>	<u>30/06/2023</u>
Empréstimos	-	618.275	22.785	21.785	662.845
Total	-	618.275	22.785	21.785	662.845

22. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 30 de junho de 2024 o capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 3.457.167 (R\$ 3.438.867 em 31 de dezembro de 2023), e está representado por 22.494.317 (21.929.850 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Líquido dos custos de transação incorridos cumulativamente no montante de R\$ 6.540 (R\$ 6.470 em 31 de dezembro de 2023), o capital social é de R\$ 3.450.627 (R\$ 3.432.397 em 31 de dezembro de 2023).

Em 03 de janeiro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 300.000, com emissão de 4.317.168 ações ordinárias.

Em 04 de maio de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 300.000, com emissão de 5.342.832 ações ordinárias.

Dos aportes de capital social realizados no primeiro semestre de 2023, R\$ 237.500 foram integralizados somente no segundo semestre daquele ano. A Companhia incorreu em custos de emissão de ações no valor de R\$ 1.431 no primeiro semestre de 2023.

Em 08 de janeiro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 18.300, integralizado no ato, com emissão de 564.467 ações ordinárias, devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil em 29 de maio de 2024. A Companhia incorreu em custos de emissão de ações no valor de R\$ 70 no primeiro semestre de 2024.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Reserva de capital

A Neon conta com um plano de opção de compra de ações, aprovado em reunião do Conselho de Administração, pelo qual são elegíveis a receber opções de compra de ações seus Administradores e colaboradores.

A Neon reconheceu no primeiro semestre de 2024 o valor de R\$ 6.773 (R\$ 297 no primeiro semestre de 2023) relativo à despesa do plano em contrapartida de reservas de capital no patrimônio líquido, cujo saldo em 30 de junho de 2024 é de R\$ 49.697 (R\$ 42.924 em 31 de dezembro de 2023).

c. Reserva legal

Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Neon não constituiu reserva legal em decorrência dos seus resultados negativos.

d. Dividendos

Como determinado pelo estatuto social da Neon, o dividendo mínimo obrigatório, na existência de resultado a distribuir, corresponde a 25% sobre o lucro líquido ajustado, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Neon não destinou dividendos, em decorrência da apuração de resultados negativos.

23. Receita de intermediação financeira

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Receitas de operações com débito e crédito (i)	299.401	243.798
Resultado de títulos e valores mobiliários (ii)	82.103	43.514
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez (iii)	60.386	93.040
Receitas de serviços app Neon (iv)	41.159	22.762
Comissões por originação e recuperação de crédito (v)	29.132	17.011
Total	<u>512.181</u>	<u>420.125</u>

- (i) Referem-se às: (a) receitas de *interchange* auferidas nas transações efetuadas com cartões de débito e crédito, no montante de R\$ 150.709 no semestre findo em 30 de junho de 2024 (R\$ 113.857 em 30 de junho de 2023); e (b) receitas financeiras oriundas da carteira cedida de cartões no montante de R\$ 148.692 no semestre findo em 30 de junho de 2024 (R\$ 129.941 em 30 de junho de 2023).
- (ii) Composto, principalmente, por valores decorrentes da valorização de cotas de fundos de investimento detidos pela empresa.
- (iii) Receitas financeiras provenientes de operações compromissadas, principalmente, vinculadas à conta pré-paga e ao saldo de repasse no arranjo de pagamento da Visa.
- (iv) Refere-se às tarifas cobradas em produtos de conta digital, tais como: transferências, saques e boletos.
- (v) Receita de comissão sobre originação de empréstimos, manutenção e recuperação de operações com cartão de crédito decorrente de serviços prestados principalmente à Neon Financeira e ao FIDC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Neon 1 no primeiro semestre de 2024 (no primeiro semestre de 2023, os serviços eram prestados principalmente ao Banco BV). A Neon atua como um intermediário para essas operações.

24. Despesas de intermediação financeira

No curso do processo de geração de suas receitas, a Neon incorre em diversos custos, tais como *fee* decorrente de sua parceria operacional, taxas cobradas pelas transações efetuadas pelos clientes em caixas eletrônicos de autoatendimento, *fees* pagos à bandeira Visa, entre outros. Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, os principais custos estavam assim apresentados:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Obrigações por empréstimos	178.800	22.785
Operações com cartão de débito e crédito	99.995	77.843
Manutenção de conta	22.062	26.963
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	1.969	31.771
Total	<u>302.826</u>	<u>159.362</u>

25. Despesas com pessoal

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Proventos e encargos sociais	55.029	236.056
Benefícios	13.396	28.292
Despesas com planos de ações	12.496	2.126
Total	<u>80.921</u>	<u>266.924</u>

26. Despesas de vendas

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Marketing	11.762	35.391
Total	<u>11.762</u>	<u>35.391</u>

27. Despesas administrativas

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Despesas com sistemas e tecnologia	153.496	42.913
Depreciação e amortização (i)	21.590	26.462
Serviços de consultoria administrativa e empresarial (ii)	12.771	35.382
Serviços jurídicos - assessoria legal e societária	2.765	2.393
Aluguel, condomínio e manutenção predial	2.418	2.804
Outras despesas (iii)	14.075	13.802
Total	<u>207.115</u>	<u>123.756</u>

(i) Inclui amortização de ágio de investimentos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) Os valores a pagar referentes aos honorários de auditoria para todo exercício de 2024 são de R\$ 982. A KPMG não presta outros serviços que não os de auditoria para a Neon Pagamentos.
- (iii) Composto principalmente por locação de equipamentos, perdas processuais; canais de atendimento e tarifas bancárias.

28. Despesas tributárias

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
COFINS	30.046	22.883
Tributos sobre importação de serviços	15.896	4.539
ISS - imposto sobre serviços	5.857	4.328
PIS	5.810	4.357
Outros	16	7
Total	<u>57.625</u>	<u>36.114</u>

29. Despesas com prestação de serviços

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Serviços de design e entregas de cartões	21.329	22.725
Total	<u>21.329</u>	<u>22.725</u>

30. Outros resultados operacionais, líquidos

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Créditos de PIS e COFINS (i)	(25.301)	(17.358)
Outros resultados operacionais	(11.236)	(11.857)
(Reversão)/Perdas operacionais (ii)	(4.347)	21.459
Outras receitas financeiras	(2.463)	(2.935)
Total	<u>(43.347)</u>	<u>(10.691)</u>

- (i) Créditos de PIS e COFINS apurados sobre insumos na prestação de serviços.
- (ii) Referem-se a provisões e perdas incorridas no curso normal das atividades da Neon, principalmente relacionados a (reversão)/constituição de provisão para inativação de cartões.

31. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas de instituição de pagamento e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não houve resultado não recorrente a ser apresentado nesta demonstração.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Gerenciamento de riscos

a) Estrutura de gerenciamento de risco

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 265/22, determina a adoção e a implementação das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, incluindo políticas e estratégias claramente documentadas. O gerenciamento de riscos deve ser integrado e independente, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os diversos riscos (Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, Social, Ambiental, Climático e demais riscos relevantes) da Neon.

As áreas de gerenciamento de riscos são responsáveis por identificar todos os riscos relevantes e os impactos potenciais para a estrutura corporativa, garantindo a implementação de soluções para mitigá-los de forma eficiente e ágil a fim de manter um ambiente controlado e adequado para que o plano estratégico seja atingido de acordo com as expectativas corporativas.

O Grupo Neon adota o modelo de 3 (três) linhas de defesa como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, preservando o princípio da independência no que tange às atividades das diferentes linhas de defesa, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes:

- **Primeira linha de defesa:** composta pelas áreas de negócios e suporte cujas atividades geram a exposição a riscos, é a principal responsável por gerenciar e supervisionar os riscos inerentes aos seus processos, além de garantir aderência regulatória.
- **Segunda linha de defesa:** composta pelas áreas de Riscos Integrados e de Compliance, é responsável por auxiliar a 1ª linha no desenvolvimento e na adequação de processos e controles para gerenciamento de seus riscos, além de emitir alertas à 1ª linha sobre mudanças no cenário regulatório e de riscos.
- **Terceira linha de defesa:** composta pela Auditoria Interna, é responsável por fornecer avaliações independentes sobre a adequação do sistema de controles internos para a alta administração e aos órgãos de governança e reportar o descumprimento de dispositivos legais e regulatórios.

Os assuntos pertinentes aos riscos relevantes são reportados aos executivos no Fórum de Gestão Integrada de Riscos, com recorrência mensal, buscando fortalecer uma cultura de conscientização e responsabilidade, contribuindo para eficiência operacional e conformidade aos limites de apetite a riscos definidos em alinhamento aos objetivos estratégicos da Neon.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais

O processo de gerenciamento dos riscos é realizado de forma contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas. A identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos operacionais são realizados de maneira centralizada e independente, alinhada ao apetite de risco definido pela Diretoria, e de forma segregada à atividade de auditoria interna.

O Grupo Neon mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição ao risco operacional.

A estrutura é composta por políticas e estratégias compatíveis com os objetivos da instituição e com as condições de mercado, que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos operacionais, em níveis considerados aceitáveis. Adicionalmente, a estrutura assegura a adequada capacitação sobre risco operacional de todos os colaboradores.

O Grupo Neon emprega metodologia consistente e abrangente, baseada no framework COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), capaz de:

- Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os eventos relacionados ao risco operacional;
- Produzir documentação referente às perdas associadas ao risco operacional;
- Coletar tempestivamente informações para a base de dados de risco operacional;
- Classificar e agregar as perdas operacionais identificadas;
- Efetuar, tempestivamente, a análise da causa raiz de cada perda operacional;
- Efetuar análise periódica de cenários com o objetivo de estimar a exposição da Neon a eventos de risco operacional e de alta severidade.

c) Estrutura de gerenciamento de risco de mercado e IRRBB

O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos índices de preços, das taxas referenciais e dos preços das ações, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das posições ativas e passivas da Instituição.

O Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (IRRBB) define-se como sendo o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Neon, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Por estar enquadrada no Segmento S4, a Neon está sujeita à apuração do Δ NII (*Net Interest Income*) para o monitoramento do risco de juros, que consiste em apurar a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros (cenário base do BACEN ± 400 bps). Adicionalmente também é monitorada a sensibilidade à taxa de juros dos

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

fluxos de caixa e a exposição cambial levando em consideração todas as posições financeiras em moeda estrangeira.

Análise de sensibilidade de variação na taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de mercado e monitora esta exposição por meio do modelo padronizado pelo BACEN para carteira bancária (modelo IRRBB Delta NII), calculado com base no Conglomerado Prudencial da Neon. Neste modelo é mensurado o impacto no resultado de intermediação financeira em cenários de aumento e redução na curva de juros de 400 pontos base. Na data-base destas Demonstrações Financeiras, para um cenário de alta de juros é esperada uma perda de R\$ 7.873 no resultado de intermediação financeira do Conglomerado Prudencial em um horizonte de um ano.

Hierarquia de valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros, descritos abaixo:

- **Nível 1:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.
- **Nível 2:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseadas em modelo de precificação em que os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.
- **Nível 3:** Cotações de preços para ativos ou passivos não observáveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo de forma recorrente, segregados entre os níveis da hierarquia de valor justo.

	30/06/2024				31/12/2023			
	Nível	Nível	Nível	Total	Nível	Nível	Nível	Total
	1	2	3		1	2	3	
Ativo								
Títulos e valores mobiliários	-	1.145.788	-	1.145.788	-	3.157.492	-	3.157.492
Disponível para venda					Para negociação			
Cotas de fundos de investimento	-	10.593	-	10.593	-	1.784.956	-	1.784.956
Letras financeiras do tesouro	-	1.133.305	-	1.133.305	-	1.360.804	-	1.360.804
Certificados de depósito bancário	-	53	-	53	-	10.065	-	10.065
Debêntures	-	1.837	-	1.837	-	1.667	-	1.667

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As transferências entre níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do período. No semestre findo em 30 de junho de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve transferências significativas de instrumentos financeiros entre nenhum dos níveis.

d) Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Dentro da definição cabe também a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Neon é composta por políticas e estratégias que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis. O processo de gestão de risco de liquidez é realizado de maneira contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas, sendo composto principalmente por:

- Análise de usos e fontes de recursos de curto prazo e necessidades de compatibilização de caixa;
- Projeções de fluxo de caixa em cenários de normalidade e em situações adversas (cenários de estresse);
- Monitoramento, controle e reporte dos níveis de risco de liquidez em comparação com os limites de risco estabelecidos;
- Plano de Contingência de Liquidez.

Vencimentos de passivos financeiros

As tabelas abaixo analisam os instrumentos financeiros da Companhia em grupos de vencimentos relevantes com base nos seus vencimentos contratuais. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados. Os saldos devidos no prazo de 12 meses são iguais aos seus saldos contábeis, pois o impacto do desconto não é significativo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Até 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Acima de 2 anos</u>
Em 30 de junho de 2024			
Passivos financeiros			
Depósitos	851.788	-	-
Relações interfinanceiras - obrigações	2.759.526	-	-
Obrigações por empréstimos	463.833	576.779	176.776
	<u>4.075.147</u>	<u>576.779</u>	<u>176.776</u>
Em 31 de dezembro de 2023			
Passivos financeiros			
Depósitos	830.953	-	-
Relações interfinanceiras - obrigações	2.853.628	-	-
Obrigações por operações vinculadas a cessão	1.801.263	-	-
Obrigações por empréstimos	641.106	608.832	180.972
	<u>6.126.950</u>	<u>608.832</u>	<u>180.972</u>

e) Estrutura de gerenciamento de risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo o inadimplemento do cliente final perante o emissor de instrumento de pagamento pós-pago.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito da Neon é o conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas sistêmicas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito, bem como o risco de concentração levando em consideração, a região geográfica, o tipo de convênio, ou segmentos de produtos e serviços em que a instituição atua.

Os procedimentos, metodologias e ferramentas sistêmicas são documentados, revisados e aprovados pela Alta Administração e os resultados das análises de gestão e controle do Risco de Crédito são reportados mensalmente nos fóruns executivos da Neon.

f) Risco social, ambiental e climático

Atendendo às normas aplicáveis, o Grupo Neon edita a política de responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC), disponível no site da Companhia, a qual contém princípios e diretrizes que norteiam as ações e relações com seus parceiros internos e externos.

g) Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Neon e planejar as fontes adicionais de capital, de forma a manter,

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

permanentemente, montantes de patrimônio líquido em valores superiores aos requerimentos mínimos.

Os dados de junho de 2024 que refletem as exigências aplicáveis são apresentados na Nota 36 - Limite operacional (Acordo da Basileia).

33. Transações com partes relacionadas

Conforme definição da Resolução BCB nº 2/20, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração.

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes àqueles que prevalecem nas transações em condições normais de mercado.

No semestre findo em 30 de junho de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Neon manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Ativos	30/06/2024	31/12/2023
Neon Financeira	25.506	26.390
Neon Payments	434	-
Neon Consiga Mais	59	62
MEI Fácil	35	47
Neon Tecnologia	29	31
Neon Holding	10	10
Neon CTVM	37	5
Valores a receber de sociedades ligadas	26.110	26.545

Composto por R\$ 25.506 referente a IOF a recuperar junto à Neon Financeira; e demais valores oriundos de transações entre Neon Pagamentos e Neon Tecnologia, MEI Fácil, Neon Holding, Neon CTVM e Consiga Mais referente à rateio de despesas administrativas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos	30/06/2024	31/12/2023
Neon Financeira	29.090	32.320
Neon CTVM	1.400	900
Outros	10	31
Depósitos	30.500	33.251
Neon Financeira	1.231.559	1.430.911
Neon Tecnologia	36.180	451
Neon CTVM	33	-
Neon USA	-	13.794
Neon Consiga Mais	-	1.787
Valores a pagar a sociedades ligadas	1.267.772	1.446.943

Composto por R\$ 1.217.388 relativos a saldo de empréstimo junto à Neon Financeira, conforme Nota 21, e R\$ 36.180 à Neon Tecnologia referente a obrigações assumidas na transferência de funcionários (R\$ 26.885) e contratação de tecnologia (R\$ 9.295).

Receitas	30/06/2024	30/06/2023
Neon Financeira (i)	32.336	-
FIDCs controlados	15.524	7.097
Total	47.860	7.097
Despesas	30/06/2024	30/06/2023
Neon Financeira (ii)	178.800	22.785
Neon Tecnologia (iii)	95.475	7.609
Neon USA (iii)	17.942	3.211
Total	292.217	33.605

(i) Receita referente a comissões por originação de empréstimos e transações com cartões.

(ii) Refere-se a apropriação de juros sobre as operações de empréstimos.

(iii) Refere-se a despesas com serviços de TI.

Transações com FIDC Neon I

Em complemento, destaca-se que a Neon Pagamentos cedeu parte de seus recebíveis de cartões de crédito ao FIDC Neon 1 ao longo do primeiro semestre de 2024, o que resultou no registro de R\$ 1.969 no resultado como despesas financeiras relativas às cessões da carteira (R\$ 31.771 de despesas no primeiro semestre de 2023).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

• Pessoal-chave da Administração

A administração chave inclui diretores (executivos e não executivos) que têm autoridade e responsabilidade por planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade.

No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Neon manteve transações com pessoal-chave da administração: despesas com remuneração de R\$ 7.390 (jun/23 - R\$ 4.552), programa de remuneração de longo prazo, incluindo encargos sociais, de R\$ 8.828 (jun/23 - R\$ 2.743) e pagamento baseado em ações de R\$ 6.900 (jun/23 - R\$ 2.733).

Os diretores estatutários da Neon e suas investidas, bem como seus parentes próximos, também têm contas e cartões de débito e de crédito da Neon. Em 30 de junho de 2024, o saldo em suas contas digitais é de R\$ 343 (R\$ 253 - dez/23), possuem limites de cartão de crédito de R\$ 906 (R\$ 681 - dez/23) e fatura de cartão em aberto de R\$ 184 (R\$ 113 - dez/23).

34. Outras informações

a. Cobertura de seguros

A Neon adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as apólices mais relevantes da Neon estão relacionadas a: (i) cobertura de danos materiais de seus escritórios, cujos principais riscos cobertos são de incêndio, queda de raio, explosão, implosão e danos elétricos, (ii) cobertura para perdas decorrentes de ataques cibernéticos e (iii) cobertura para responsabilidade civil, totalizando R\$ 200.000.

35. Pagamento baseado em ações

Os planos de pagamento baseado em ações da Neon Payments (descritos na Nota 3.q) foram projetados para fornecer incentivos de longo prazo para os colaboradores chave (incluindo diretores executivos) a fim de fornecer retornos pela continuidade dos serviços prestados a longo prazo. A participação nos planos e a outorga dos benefícios são deliberados pelo Conselho de Administração da Neon Payments ou pelo Comitê de Pessoas da Neon Pagamentos.

As opções outorgadas são contabilizadas de acordo com o CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, utilizando os modelos de precificação de opções *Black-Scholes* (para outorgas até fevereiro de 2022) e o modelo Binomial (a partir de março de 2022), para fornecer uma estimativa do valor justo dos serviços prestados pelos funcionários participantes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de opções de compra de ações (“SOP”)

Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Neon Payments, inicialmente em 30 de novembro de 2020, com posterior modificação em 25 de julho de 2023, e concede ao beneficiário a possibilidade de adquirir opções de compra de ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos.

No final de cada período, a Companhia revisa suas estimativas do número de opções que devem ser adquiridas com base em condições que não de mercado e reconhece o impacto da revisão das estimativas originais, se houver, no resultado, com o correspondente ajuste ao patrimônio líquido.

Nas demonstrações financeiras da Neon Payments, o custo atribuível às opções de compra de ações outorgadas por serviços a controladas é tratado como um aporte de capital na medida em que os serviços recebidos são prestados na controlada. Dessa forma, os valores são registrados em contrapartida de investimentos em controladas e reservas. Ainda, os recursos recebidos do exercício das opções líquidos de quaisquer custos de transação atribuíveis são creditados ao capital social (valor nominal) e prêmio de emissão, momento em que as ações são emitidas.

Como regra geral, as opções outorgadas até fevereiro de 2022 têm o direito totalmente adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das opções após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). Neste plano, as opções são adquiridas, após incorrido o *vesting period*, pelo beneficiário diretamente da Neon Payments, pelo valor determinado na outorga. No exercício, o beneficiário deverá comprar as ações pelo preço de exercício, que corresponde ao *fair value* na data da outorga.

No ano de 2022, a Neon também outorgou opções com prazo (*vesting period*) de 6 anos, sendo 9%, 26%, 48%, 79%, 90% e 100% das opções *vestidas* ao longo dos seis aniversários do plano, e exercício condicionado a eventos de liquidez (por um período de até 10 anos).

No ano de 2023, a Neon outorgou opções com prazo (*vesting period*) de 4 anos, sendo 25%, 50%, 75% e 100% das opções *vestidas* ao longo dos quatro aniversários do plano, e exercício condicionado a eventos de liquidez (por um período de até 10 anos).

Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, as opções de ações foram movimentadas conforme a seguir:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Quantidade de Opções	Reserva de capital (R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	128.290	39.475
Apropriação de outorgas de anos anteriores	-	1.022
Apropriação de novas outorgas	14.350	150
Cancelamento (perda de direito) (i)	(24.844)	(883)
Reflexo de movimentação de investidas (ii)	-	8
Saldo em 30 de junho de 2023	117.796	39.772
Saldo em 31 de dezembro de 2023	114.435	42.925
Apropriação de outorgas de anos anteriores	-	8.912
Apropriação de novas outorgas	3.825	257
Cancelamento (perda de direito) (i)	(9.241)	(3.129)
Transferências entre empresas do Grupo	(14.579)	-
Reflexo de movimentação de investidas (ii)	-	732
Saldo em 30 de junho de 2024	94.440	49.697

- (i) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores da Neon.
- (ii) Corresponde à constituição de reserva reflexa decorrente de outorgas realizadas por empresas controladas pela Neon Pagamentos, como contrapartida de aumento no investimento da própria controlada.

Em 30 de junho de 2024, o saldo em estoque de opções outorgadas, no âmbito do plano SOP, está abaixo representado:

Data de concessão	Preço de exercício (US\$)	Preço de exercício (R\$) (i)	Quantidade de Opções
Fev/16	21,42	119,07	790
Mar/18	126,58	703,65	719
Out/18 - Nov/19	90,61	503,69	7.641
Fev - Jun/20	281,44	1.564,50	3.390
Out/20 - Fev/22	356,04	1.979,19	39.881
Mar/22 - Jun/24	608,90	3.384,81	18.181
Jan/23 - Jun/24	408,13	2.268,75	23.838
			94.440

- (i) O plano é operacionalizado em dólares, que é a moeda de emissão das ações da Neon Payments. Os preços de exercício foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio de 30.06.2024 de 5,56, para fins de apresentação somente.

Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2024 e 2023, as principais premissas utilizadas no cálculo do valor justo das opções outorgadas foram:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	1º semestre/2024	1º semestre/2023
Preço médio ponderado das ações na data da outorga (i)	US\$ 408,13 (R\$ 2.268,75)	US\$ 408,13 (R\$ 2.268,75)
Valor justo médio ponderado das opções na data da concessão (i)	US\$ 151,34 (R\$ 841,31)	US\$ 175,01 (R\$ 972,86)
Volatilidade esperada	46,91%	42,22%
Vida esperada	10 anos	10 anos
Taxa livre de risco	4,38%	4,51%
Rendimento esperado de dividendos	0%	0%

- (i) O plano é operacionalizado em dólares, que é a moeda de emissão das ações da Neon Payments. Os preços de exercício foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio de 30.06.2024 de 5,56, para fins de apresentação somente.

A volatilidade esperada foi determinada pelo cálculo da volatilidade histórica dos preços das ações de empresas similares nos anos anteriores, com base na vida útil esperada de cada tipo de opção. A vida esperada usada no modelo foi ajustada, com base na melhor estimativa dos Administradores, para os efeitos da intransferibilidade, restrições de exercícios e considerações comportamentais. O cenário estimado para rotatividade foi de 38,7%. O valor reconhecido na despesa do período em contrapartida ao patrimônio líquido foi de R\$ 6.040 (R\$ 289 no primeiro semestre de 2023).

Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares*

Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Neon Payments em 30 de novembro de 2020 e concede ao beneficiário a possibilidade de participar na valorização das ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de vesting e exercício pré-estabelecidos. Neste plano, o valor justo é mensurado pela diferença entre o preço atual da ação da Neon Payments e o preço de exercício estipulado, sendo provisionado na Neon Pagamentos o percentual decorrido da carência, de acordo com o período de cada vesting, em conta de resultado e em contrapartida ao passivo. O cálculo considera 100% das ações vestidas e o pro-rata mensal das ações a serem vestidas, deduzidas de um cenário de rotatividade estimado anualmente.

Como regra geral, para as *Phantom Shares* outorgadas até dezembro de 2022, o direito passa a ser adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das ações após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). Para outorgas realizadas a partir de janeiro de 2023, o direito passa a ser adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 25%, 50%, 75% e 100% das ações após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos).

Em 30 de junho de 2024, o plano de *Phantom Shares* totaliza 29.060 opções outorgadas ativas, com *strike* variando entre US\$ 1,00 e US\$ 608,90 e cenário estimado para rotatividade de 38,7%, com saldo passivo atualizado de R\$ 14.728, sendo R\$ 9.713 de principal e R\$ 5.015 de encargos e reflexos (vide Nota 19). Segue a movimentação do plano ocorrida no semestre:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Quantidade de ações	Passivo de <i>Phantom</i> Shares (R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	37.482	21.064
Apropriação de outorgas de anos anteriores	-	(1.498)
Apropriação de novas outorgas	7.835	89
Cancelamento (perda de direitos) (i)	(3.717)	(1.259)
Transferências entre empresas do Grupo	(227)	(206)
Saldo em 30 de junho de 2023	41.373	18.190
Saldo em 31 de dezembro de 2023	44.505	20.857
Apropriação de outorgas de anos anteriores	-	(6.913)
Cancelamento (perda de direitos) (i)	(2.786)	(331)
Transferências entre empresas do Grupo	(12.659)	(3.900)
Saldo em 30 de junho de 2024	29.060	9.713

- (i) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores Neon.

No semestre findo em 30 de junho de 2024, a reversão líquida total de *Phantom Shares* foi de R\$ 17.321 (jun/23 – reversão líquida de R\$ 4.609), sendo R\$ 14.102 de reversão de principal e R\$ 7.753 de encargos sociais (jun/23 – reversão de R\$ 1.083 e R\$ 741, respectivamente), compensados por uma despesa de R\$ 4.534 (jun/23 – despesa de R\$ 195) com variação cambial.

Em 30 de junho de 2024, o saldo em estoque de opções outorgadas, no âmbito do plano de *Phantom Shares*, está abaixo representado:

Data de concessão	Preço de exercício (US\$)	Preço de exercício (R\$) (i)	Quantidade de Opções
Fev/16 - Ago/22	1,00	5,56	6.217
Set/19	90,61	503,69	78
Set/19	250,00	1.389,73	150
Nov/19 - Set/20	281,44	1.564,50	1.157
Out/20 - Fev/22	356,04	1.979,19	9.715
Mar/22 – Dez/23	608,90	3.384,81	5.755
Jun - Dez/23	408,13	2.268,75	5.988
			29.060

- (ii) O plano é operacionalizado em dólares, que é a moeda de emissão das ações da Neon Payments. Os preços de exercício foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio de 30.06.2024 de 5,56, para fins de apresentação somente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

36. Limite operacional (Acordo da Basileia)

Em julho de 2023, passou a vigorar a Resolução BCB nº 197/22, que estabelece a classificação de conglomerados prudenciais integrados por ao menos uma instituição de pagamento, que realize serviço de pagamento, sendo:

- Tipo 1: conglomerado prudencial cuja instituição líder seja instituição financeira ou outra instituição autorizada a funcionar pelo BACEN;
- Tipo 2: conglomerado prudencial cuja instituição líder seja instituição de pagamento e que não seja integrado por instituição financeira ou por outra instituição autorizada a funcionar pelo BACEN; ou
- Tipo 3: conglomerado prudencial cuja instituição líder seja instituição de pagamento e que seja integrado por instituição financeira ou por outra instituição autorizada a funcionar pelo BACEN.

Desta forma, o Conglomerado Prudencial, por ser liderado pela Neon Pagamentos S.A., passou a ser classificado como Tipo 3, e para este é aplicável o seguinte cronograma de implementação, de acordo com as Resoluções BCB nº 200/22 e nº 199/22:

	07/2023	2024	2025
Requerimento Mínimo de Patrimônio de Referência	6,75%	7,50%	8,00%
ACP Conservação	0,00%	1,25%	2,50%
Índice de Basileia Mínimo (Fator F + ACP)	6,75%	8,75%	10,50%
Requerimento Mínimo de Nível I	5,50%	6,00%	6,00%
Requerimento Mínimo de Capital Principal	4,50%	4,50%	4,50%
Deduções dos Ajustes Prudenciais	30,00%	60,00%	100,00%

Os dados de junho de 2024, que refletem as exigências aplicáveis, são apresentados a seguir:

	<u>30/06/2024</u>
Risco de crédito – RWAcpad	3.480.886
Risco de mercado – RWAm pad	48.910
Risco operacional – RWAopad	1.006.220
Risco associado a serviços de pagamento – RWAsp	327.268
Total RWA	<u>4.863.284</u>
Patrimônio de referência (PR)	643.088
Índice de Basileia (PR/Total RWA) (i)	<u>13,22%</u>

(i) Conforme Resolução BCB nº 200/22, o mínimo requerido em junho de 2024 equivale a 8,75%.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

* * *

Jamil Saud Marques

Diretor

Cristiano Fernandes

Diretor

Tamiris Pinheiro de Lana Lima

Contadora – CRC 110170

